



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1676/2025
Em, 09/09/2025
Waldir Paixão
Responsável

INDICAÇÃO Nº 419/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

que o Prefeito Municipal busque, junto ao Governo do Estado, a realização do calçamento da estrada que liga a ponte do Rio Itaúnas até a comunidade de Riacho Doce.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que articule, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, as providências necessárias para o **calçamento da estrada** que se estende da ponte do Rio Itaúnas até o Riacho Doce.

Tal medida trará inúmeros benefícios, não apenas aos moradores locais, que dependem diariamente dessa via para deslocamento, acesso a serviços públicos, escoamento da produção e integração com outras comunidades, mas também representará um importante avanço para o desenvolvimento turístico de nosso município.

As praias de Riacho Doce são reconhecidas pela sua beleza natural e recebem grande fluxo de visitantes, sobretudo em períodos de alta temporada. Entretanto, a precariedade da estrada compromete o acesso seguro e adequado, impactando diretamente o turismo e, conseqüentemente, a economia local.

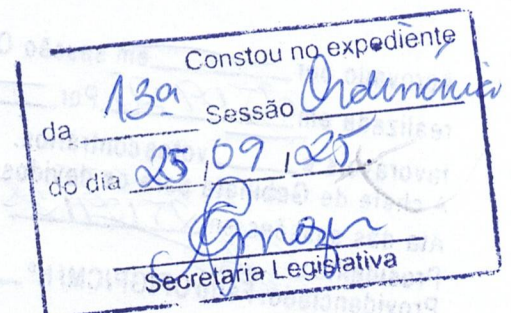
O investimento em infraestrutura viária, especialmente por meio do calçamento em regiões de potencial turístico, é fundamental para garantir qualidade de vida à população, fomentar a atividade econômica, incentivar novos empreendimentos e consolidar Conceição da Barra como referência turística no Espírito Santo.

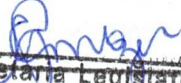
Diante disso, conto com o apoio do Prefeito Municipal para interceder junto ao Governo do Estado e tornar possível essa importante conquista para toda a nossa comunidade.


Conceição da Barra, 09 de setembro de 2025.


Waldir Paixão Graciano

Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 25 de setembro de 25
Em 25 de setembro de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 25/09/25
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 1